CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Fortaleza, 24 de abril de 2026

De: SETOR DE COMPRAS

Para: CLIT

Em resposta ao processo nº 26.6.000004436-1, considerando o Despacho de Andamento (SEI nº 4109397), segue abaixo o Mapa Comparativo de Preços do objeto:

ITEM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW) FÍSICO COM FUNCIONALIDADE DE SD-WAN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DA SOLUÇÃO ATUAL, GARANTIA E SUPORTE DO FABRICANTE COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DO PRODUTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA A SEDE DO CREMEC - CÓDIGO CATSER 27014	TOTAL
QUANTIDADE (EM MESES)	12	
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA COMPRASNET - CÓDIGO CATSER 27014	R$ 2.077,62	R$ 24.931,38
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS NACIONAL - CÓDIGO CATSER 27014	R$ 1.750,00	R$ 21.000,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC)	R$ 1.190,00	R$ 14.280,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ - SP)	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025 - MUNICÍPIO DE JALES - SP)	R$ 1.833,33	R$ 22.000,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - MUNICÍPIO DE LINHA NOVA - RS)	R$ 2.149,00	R$ 25.788,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA - SP)	R$ 2.475,88	R$ 29.710,56
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP)	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP)	R$ 3.988,33	R$ 47.860,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 01: LLEVON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.092.217/0001-02	R$ 1.240,75	R$ 14.889,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 02: L G DE FIGUEIREDO E SILVA (2COM CONSULTING), CNPJ: 06.018.130/0001-38	R$ 1.940,00	R$ 23.280,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 03: UNIQUE DATA CENTER LTDA, CNPJ: 22.239.136/0001-91	R$ 1.950,89	R$ 23.410,68
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA MENSAL	**R$ 2.045,48**	**-**
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA ANUAL	**R$ 24.545,76**	**R$ 24.545,76**

Valor Mensal estimado: **R$ 2.045,48 (dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**;

Valor Total Anual estimado: **R$ 24.545,76 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**;

Algumas informações acerca da pesquisa de preços em questão:

1. A pesquisa de preços foi tomada com base na **Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios;
2. Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, incisos I, II e IV (**Pesquisa em Sistema Oficial de Governo - Comprasnet e Painel de Preços, Contratações Anteriores da Administração que sejam do período de 1 ano anterior à Pesquisa de Preços ou contratos que ainda estejam em vigor e Pesquisa direta com fornecedores**);
3. A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na **Média Aritmética dos valores obtidos e encontrados**;
4. **Para o item I - Pesquisa de Preços via Comprasnet e Painel de Preços**, utilizou-se o **CÓDIGO CATSER 27014 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - pesquisado na plataforma de Pesquisa de Preços disponível no Portal Comprasnet**, referentes as aquisições feitas nos anos de **2025 e 2026**, bem como pesquisa realizada no site **Painel de Preços**, filtrando-se os valores da **Mediana Geral de preços** praticados em aquisições feitas **em âmbito NACIONAL** levando-se em conta contratações similares, especificações e as quantidades aproximadas aplicáveis a nossa solicitação, conforme consta em **Pesquisa de Preços Comprasnet + Painel de preços Nacional - I (SEI nº 4122046)**, em anexo;
5. **Para o item II - Contratações Anteriores da Administração, utilizaram-se os valores mensais das contratações realizadas por outros órgãos públicos, encontrados por meio da descrição do Objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP , conforme apresentado no Termo de Referência (TR) (SEI nº 4089168), referentes as contratações realizadas no período de 1 (um) ano anterior a essa Pesquisa de Preços**. Selecionaram-se a **aquisições anteriores onde o objeto e os valores mensais mais se aproximassem ao nosso,** conforme **Pesquisa de Preços Contratações Anteriores da Administração - II (SEI nº 4122050),** a saber:
    1. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC;
    2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - CÂMARA

MUNICIPAL DE POÁ - SP;

3. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025 - MUNICÍPIO DE JALES - SP;
4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - MUNICÍPIO DE LINHA NOVA - RS;
5. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA - SP;
6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP;
7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP;

6. **Para o item IV - Pesquisa Direta com Fornecedores**, utilizou-se de contato direto com empresas atuantes no ramo de **Serviços de Firewall (NGFW) em âmbito NACIONAL**, com o envio de **e-mail e whatsapp formalizado (SEI nº 4122023),** contendo o **Termo de Referência (TR) (SEI nº 4089168)** para a solicitar as propostas de preços, **totalizando 06 (seis) contatos diretos com empresas atuantes no Ramo do Objeto mencionado,** todas encontradas através de pesquisa do contato telefônico e e-mail no site Google, nos sites próprios das empresas ou em nossa base de dados de cadastro de forneceodres, **com data de envio das solicitações de propostas de 17/04/2026 a 23/04/2026, obtendo o retorno de 03 (três) empresas, que apresentaram propostas de preços, conforme demonstrado em Propostas de Preços direta com fornecedores - IV (SEI nº 4122063)**, sendo essas:

1. EMPRESA 01: LLEVON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.092.217/0001-02;
2. EMPRESA 02: L G DE FIGUEIREDO E SILVA (2COM CONSULTING), CNPJ: 06.018.130/0001-38;
3. EMPRESA 03: UNIQUE DATA CENTER LTDA, CNPJ: 22.239.136/0001-91;

7. **METODOLOGIA DE CÁLCULO**: Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:

1. $Xi = \frac{\sum Vi}{Ni}$, onde Xi corresponde à média dos valores de cada item, ∑Vi corresponde ao somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços para cada item e Ni corresponde ao número de observações para cada item.
2. Assim, ao somarmos os valores encontrados e dividirmos pela quantidade de observações, obteve-se o **Valor Mensal <u>Estimado</u> de R$ 2.045,48 (dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

3. Ao multiplicarmos o Valor Mensal Estimado encontrado, pela quantidade de 12 meses pretendida para a prestação do serviço, obteve-se o **Valor Total Anual Estimado de R$ 24.545,76 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos),** para a contratação dos Serviços de Firewall (NGFW) para o Cremec.
4. Os preços coletados apresentam variação compatível com o mercado, não havendo distorções relevantes que comprometam a utilização da média aritmética como critério de estimativa.

8. Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue os parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 0374641 da ASSJUR desse CREMEC, e considerando que o **Valor Total Anual Estimado** informado nessa Pesquisa de Preços de **Valor Total Anual Estimado de R$ 24.545,76 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via **Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021.** Informa-se que **a critério da CLIT do CREMEC, este SETOR DE COMPRAS poderá providenciar, em momento oportuno posterior, as CNDs das empresas aqui mencionadas, com vistas a futura aquisição dos itens do objeto.**

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Josué Oliveira Moreira Junior**, **Assistente Administrativo**, em 24/04/2026, às 09:55, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4122090** e o código CRC **8C713458**.